



PORTARIA Nº 158, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **KATIA CRISTINA XAVIER DE LIMA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2021/2022, a partir de 03/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02/02/2022.

- **JÉSSIKA CAROLINE GIMENES DE COUTI** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2021/2022, a partir de 03/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02/02/2022.

- **JUSCELENE MÁXIMO ALVES** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2020/2021 e, 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, a partir de 03/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02/02/2022.

- **LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período de 2020/2021 e 5 dias em descanso, e mais 15 dias referentes ao período de 2021/2022, a partir de 03/01/2022, devendo retornar as suas atividades em 23/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 27 de dezembro de 2021.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.